



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº 016/2022

DECRETA A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MICRORREGIONAL DE SAÚDE MENTAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH (RS), no uso das atribuições dispostas no artigo 56, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Fica Decretada a realização da 1ª Conferência Microrregional de Saúde Mental de Selbach, Colorado, Fortaleza dos Valos e Saldanha Marinho, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2022, no Município de Selbach, às 14h, no Auditório do CRAS Darcy A. Ely de Selbach/RS.

Art.2º. A 1ª Conferência Microrregional de Saúde Mental de Selbach, Colorado, Fortaleza dos Valos e Saldanha Marinho será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Selbach e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora do Departamento da Saúde, em conformidade com a Portaria Municipal nº 024/2021.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2022.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 18.02.2022.


Katia Michele Passinato

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.